



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 14/07/2021 16:09 - CCIC
RDF 1 CCIC => PDL 435/2019

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435-B DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.865, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P Sul - Adicops para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de julho de 2021.

Deputada BIA KICIS
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217619107600>

